



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2023
CONVITE N.º 009/2023
CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA G2
GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA

O **Município de Santo Antonio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito publico interno, com sede na Avenida Santo Antonio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representada pela sua Excelentíssima Prefeita Francieli Magalhães de Arruda, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **G2 GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.650.439/0001-35, com sede na Rua Antônio Dorileo, nº 255, Bairro: CoopHEMA, CEP: 78.085-230, Cuiabá/MT, neste ato representado pela sua sócia diretora, Sra. **GEISELLY ALVES DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG. N.º 1751782-6 SSP/MT e CPF N.º 032.566.681-43, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Rua Antônio Dorileo, nº 255, Cond. Spazio Cristalli, Bairro: CoopHEMA, CEP: 78.085-230, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – A aquisição de material de informática com a finalidade de atender às necessidades do Departamento da Assessoria de Tecnologia da Informação (A.T.I), o qual supre o atendimento a demanda dos diversos setores, Secretarias Municipais, conforme o termo de referencia e seus anexos.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços previstos neste Contrato serão prestados pela **CONTRATADA**.

2.2 – Os trabalhos deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Convite 009/2023.

2.3- Os serviços previstos neste contrato atenderão das Secretarias municipais, conforme as demandas.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** o valor total dos itens de R\$ **175.424,69** (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) a serem pagos até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com o relatório de execução em anexo.

4.1.1 – Os pagamentos deverão ser de acordo com a entrega definitiva dos itens para atendimento das demandas das secretarias municipais conforme pactuados valores dos itens no Contrato e devidamente assinada pelo o fiscal de contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

4.1.2 - O processo de pagamento deverá conter as ordens de fornecimento com o quantitativo expedida exclusivamente pela a Secretaria Municipal de Gestão, com a solicitação da respectiva Secretaria Municipal demandante.

ITEM	QTD	MED.	COD. TCE	MARCA	PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UND	272515-0	Seagate - ST1000DM010	DISCO RÍGIDO INTERNO 1TB SATA III.	R\$ 540,29	R\$ 2.701,46
2	5	UND	00052638	Kingston - SA400537	DISCO RÍGIDO INTERNO SSD. ESPECIFICAÇÕES: TIPO: 2.5"- SATA 3.0 (6 GB/S); CAPACIDADE: 240GB; VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 530 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 400 MB/S.	R\$ 322,05	R\$ 1.610,23
3	30	UND	420771-8	Logitech - M100	MOUSE - PLASTICO, OPTICO, COM 02 BOTOES E SCROLL, CONEXAO USB, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	R\$ 71,93	R\$ 2.158,04
4	30	UND	312485-1	Maxprint - 6013485	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2	R\$ 88,03	R\$ 2.640,93
5	10	UND	00018083	TP-Link - TG3468	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-E X1 COM SUPORTE LOW PROFILE. PADRÕES: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3X (FULL DUPLEX), IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB. SUPORTE PARA IEEE 802.1P, IEEE 802.1Q VLAN. POSSUI WOL - WAKE ON LAN - QUE PERMITE QUE UM COMPUTADOR SEJA LIGADO OU ACORDADO POR UMA MENSAGEM DE REDE. CONECTOR PADRÃO: RJ45. INTERFACE: 32 BITS PCI-E. TAXA DE TRANSMISSÃO: 10/100/1000 MBPS - HALF DUPLEX. 20/200/2000 MBPS - FULL DUPLEX. MÉTODO DE ACESSO: CSMA/CD; TCP/IP; PCI REVISION 2.1/2.2. CARACTERÍSTICAS: AUTO NEGOTIATION; DETECÇÃO E CORREÇÃO DE CROSS-OVER; SUPORTE SWAP PAIR, POLARIDADE E CORREÇÃO DE DESVIO; SUPORTE PCI MSI (MESSAGE SIGNED INTERRUPT) AND MSI-X; SUPPORTA RECEIVE-SIDE SCALING (RSS); VELOCIDADE DE BUS: 32 BITS - 33/66 MHZ.	R\$ 175,89	R\$ 1.758,90
6	20	UND	347688-0	TP-Link - WN275N	ADAPTADOR USB WIRELESS N300. OFERECE RÁPIDA CONEXÃO WI-FI DE 300MBPS PARA SEUS DISPOSITIVOS; INTERFACES USB 2.0; ANTENA INTERNA; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 2.400 - 2.4835GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM; SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2- PSK;	R\$ 98,80	R\$ 1.975,92
7	10	UND	0008558	Mercusys - MW325R	ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS. MÁXIMA COBERTURA WIFI QUATRO ANTENAS DE 5DBI OFERECEM ATÉ 300M2 DE COBERTURA; ANTENA 4 ANTENAS OMNIDIRECIONAIS FIXAS DE 5DBI; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 2.4 - 2.4835GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM; SEGURANÇA WIRELESS WPA-PSK / WPA2-PSK; FUNÇÕES WIRELESS WDS; TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE; GERENCIAMENTO; CONTROLE DE ACESSO; GERENCIAMENTO LOCAL; GERENCIAMENTO REMOTO; DHCP SERVIDOR; REDIRECIONAMENTO DE PORTAS SERVIDOR VIRTUAL, UPNP, DMZ; DNS DINÂMICO ORAY; FIREWALL VÍNCULO DE ENDEREÇO IP E MAC; PROTOCOLOS IPV4. APRESENTAR FOLDER DO FABRICANTE.	R\$ 179,38	R\$ 1.793,81



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

8	30	UND	295509-1	Multilaser - W1297	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS, PODEM SER UTILIZADOS NAS REDES 127V E 220V (BIVOLT) E POSSUEM UMA CHAVE DISJUNTORA (LIGA/DESLIGA) QUE É ACIONADA AUTOMATICAMENTE NA OCORRÊNCIA DE SOBRECARGA OU CURTO CIRCUITO. AMPERAGEM: 10A / 250V. CABO: PP. TAMANHO DO CABO: 1,30M. ESPESSURA DO CABO: 0,75MM ² . NUMERO DE TOMADA: 5.	R\$ 55,49	R\$ 1.664,63
9	8	UND	00052133	BrazilPC	COMPUTADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (2.8GHZ EXPANSÍVEL ATÉ 4GHZ, CACHE DE 9MB), COM MEMORIA DE 8 GIGA PADRÃO DDR4 FREQ 2400MHZ, DISCO COM SSD DE 240 SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PLACA DE VIDEO DE 1 GIGA PCI PLACA MÃE ONDEBOARD 10/100/1000 MONITOR DE 21,5 POLEGADAS LED COM RESOLUÇÃO FULLHD, COM RECURSOS ANTI-REFLEXO, CONEXÕES VGA E HDMI, SEM AJUSTE DE ALTURA. TECLADO E MOUSE FONTE 300 WTS 24 PINOS BIVOLT	R\$ 4.020,94	R\$ 32.167,55
10	8	UND	0009581	BrazilPC	COMPUTADOR CORE I3 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (3.2 GHZ CACHE DE 4 MB) COM MEMORIA DE 8 GIGA DDR3 1666 MHZ COM SSD 240 GIGA SATA REV. 2.0 (3GB/S), ATÉ 500MB/S PLACA MÃE ONDEBOARD 10/100/1000 MONITOR DE 19,5 POLEGADAS LED COM RESOLUÇÃO FULLHD, COM RECURSOS ANTI-REFLEXO, CONEXÕES VGA E HDMI, SEM AJUSTE DE ALTURA. TECLADO E MOUSE FONTE DE 230 WTS BIVOLT	R\$ 3.169,41	R\$ 25.355,24



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

11	8	UND	00038774	Lenovo	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADOR 8ª GERAÇÃO VELOCIDADE ATÉ 3.90GHZ VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 1.60GHZ VELOCIDADE / FREQUÊNCIA AUMENTADA 3.90GHZ MEMÓRIA CACHE 6MBRECURSOS ESPECIAIS TURBO FUNÇÃO - A FREQUÊNCIA MÁXIMA DO TURBO INDICA A FREQUÊNCIA MAIS ELEVADA QUE PODE SER ALCANÇADA QUANDO AS CONDIÇÕES PERMITEM QUE O PROCESSADOR ENTRE NO MODO TURBO AUTOMATICAMENTE. MEMÓRIA RAM 8GB ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA RAM EXPANSÍVEL ATÉ 20GB CLOCK DA MEMÓRIA 2400MHZ CAPACIDADE DO SSD256GB SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONALHOME TIPO DE TELA LED ANTIRREFLEXO TAMANHO DA TELA15,6" RESOLUÇÃO DA TELAHD (1366X768) FORMATO DE TELA WIDESCREEN CAPACIDADE DA PLACA DE VÍDEO 2GB ESPECIFICAÇÕES DA PLACA DE VÍDEO TIPO DEDICADA - POSSUI MEMÓRIA ESPECÍFICA PARA PROCESSAMENTO GRÁFICO MODELO NVIDIA GEFORCE MX110TIPO DE MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO GDDR5 CONEXÕES 2 ENTRADAS USB 3.1 - 1 ENTRADA USB 2.0 - 1 ENTRADA HDMI - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDOCONECTIVIDADE WI-FI - BLUETOOTH 4.2WEBCAM0.3MP LEITOR DE CARTÕES LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC)CORPRATATIPO DE TECLADO PADRÃO BRASILEIRO COM TECLADO NUMÉRICOSOFTWARES INCLUSOS ALTO FALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ÁUDIOBATERIATIPO 2 CÉLULAS DURAÇÃO DA BATERIA APROXIMADAMENTE 2 HORAS.	R\$ 4.801,58	R\$ 38.412,61
12	8	UND	428597-2	Brother - DCP L5652N	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ESPECIFICAÇÕES:VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ MODO DE ECONOMIA DE TONER CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, BLOQUEIO DE SLOT, SECURE PRINTFONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 110V 50 / 60HZCERTIFICAÇÃO ENERGY STARTELA LCD: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3.7"IMPRESSÃO:PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) -DESCRIÇÃO DE DUPLEX: PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEMRESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPICÓPIAS MÚLTIPLASACCESSO REMOTORELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOSFUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIACÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8 SEGUNDOSTEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 8 SEGUNDOSTECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA PADRÃO: 512 MBVELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4) VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4)RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X	R\$ 6.456,99	R\$ 51.655,95



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

					1200 DPIRESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS): BANDEJA COM CAPACIDADE ATÉ 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHASBANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)INTERFACES PADRÃO: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADINTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE-COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX - RESULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0 FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS- VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS/MÊS		
13	8	UND	00037375	Brother - HL 1202	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICA ESPECIFICAÇÕES:TECNOLOGIA DE IMPRESSÃOLASER ELETROFOTOGRAFÍCOCAPACIDADE DA MEMÓRIA1MBCONEXÃOUSB 2.0CAPACIDADE NA BANDEJAENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80G SAÍDA: ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80GTAMANHO DE PAPEL SUPORTADOA4, CARTA, LEGAL, FOLIO, A5, B5, EXECUTIVO, CXL 148 A 355.6MM X 148 A 216MMGRAMATURA DO PAPEL65 A 105GTIPO DE PAPEL SUPORTADOPAPEL SIMPLES E RECICLADOVELOCIDADE DE IMPRESSÃOATÉ 20 PÁGINAS POR MINUTOTEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃOMENOS DE 10 SEGUNDOS RESOLUÇÃO DA IMPRESSORA600X600DPICICLO MENSAL10.000 PÁGINASVOLUME MENSAL RECOMENDADO2.000 PÁGINASCONSUMO DE ENERGIAMODO DE ESPERA: 8.1W MODO DE REPOUSO: 1.4W	RS 1.441,18	RS 11.529,41
VALOR TOTAL							RS 175.424,69

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Convite nº 009/2023, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital e à proposta da CONTRATADA.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

- 7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;
- 7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarado no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.
- 7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.
- 7.4.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em dias corridos.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger-MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.3 - As obrigações e responsabilidade da contratada vinculam-se no termo de referencia no anexo I.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme a Portaria nº **074/GP/2023** para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, designado como fiscal o Sr. **HEVERTON DE CASTRO MIRANDA**, designado pela Secretaria Municipal de Gestão, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas Secretarias Municipais: Gabinete do Prefeito.

Dotação: 04.122.0002.2003

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

Dotação: 12.122.0005.2007

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.361.0006.2011

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.365.0006.2014

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.361.0006.2012

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1550000000

Dotação: 12.366.0006.2019

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100100; 1759000070

Dotação: 12.361.0006.2025

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100100; 1759000070

Dotação: 12.361.006.2026

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1553000000

Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação: 10.122.0008.2031

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100200

Dotação: 10.301.0009.2037

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.302.0011.1015

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.305.0012.2045

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Dotação: 04.122.0011.0013.2050

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 15.451.0015.2054

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500000000; 1759000000

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Dotação: 13.122.0016.2060

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 13.392.0017.2064

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Dotação: 08.122.0019.2070

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 08.243.0023.2083

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 08.244.0021.2074

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000; 1660000000

Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água

Dotação: 17.122.0024.2090

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 17.512.0025.2091



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Dotação: 04.122.0026.2102

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Fazenda

Dotação: 04.123.0027.2110

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Gestão

Dotação: 04.122.0029.2120

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dotação: 04.122.0030.2130

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária.

Dotação: 20.122.0032.2140

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Natureza de despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500000000

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Santo Antonio do Leverger – MT, 13 de abril de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda
Prefeita Municipal
Contratante

Geisielly Alves da Costa Carvalho
G2 GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.650.439/0001-35
Contratada

Testemunhas

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: